PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Requerimento
Plenário 27/02/18
Enir Machado de Agu
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 169 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 399/2017**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: RECUPERAÇÃO COM TERRAPLENAGEM, EMPIÇARRAMENTO COMPACTAÇÃO DA RUA NITERÓI, EM TODA SUA EXTENSÃO – BAIRRO DO JUTAÍ.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, trata-se de um sonho e um anseio das famílias moradoras da referida via pública em serem agraciados com a recuperação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos da seca. A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo causar prejuízos enormes as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, a presente solicitação, certamente irá amenizar as dificuldades dos moradores da Rua Niterói, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 27 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC